



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.552/2021

Interrompe Licença Prêmio do servidor **ANDRE LUIZ POSSAGNOLO FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Portaria nº 841 de 23 de junho de 2021, que concedeu Licença Prêmio ao servidor **ANDRE LUIZ POSSAGNOLO FERNANDES**, matrícula 948461, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.054.150-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 042.865.609-96, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, correspondente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 23 de agosto de 2021, tendo o mesmo usufruído parte de sua Licença Prêmio, no período de 11 de junho de 2021 a 22 de agosto de 2021, ficando o restante de 19 dias a ser usufruídos em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | setimo | 20 21
DE N.º 12278
UMUARAMA 26 | 10 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS